



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 29 / 03 / 2021  
*Cunha*

DECRETO Nº 16.295, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Altera o Decreto nº 16.293 de 26 de março de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 4849-R, de 26 de março de 2021, que altera o Decreto nº 4848-R, de 26 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 2º de Decreto nº 16.293 de 26 de março de 2021 acrescenta o seguinte inciso:

"Art. 2º.....

**XXVIII** - casa de peças, oficinas de reparação de veículos automotores e borracharias, o funcionamento será das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados das 7:00 às 13:00 horas."

**Art. 2º** Fica revogado o § 11 do artigo 2º do Decreto 16.293 de 26 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** em 29 de Março de 2021.

*[Assinatura]*  
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
PREFEITO